



Atos do Executivo nº 1424368
Disponibilização: 15/04/2025
Publicação: 15/04/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0003236-6

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 123376964

358ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo - CAIEPS

43933-24-SP-HEL (SEI 1020.2024/0016859-7)

Interessado: CONDOMÍNIO AMÉRICA BUSINESS PARK

Local: Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5.200

Contribuinte: 301.020.0129-1

Assunto: Alvará de Instalação de Heliponto

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do nos dos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado em 22/07/2024, na vigência das Leis nº 15.723/2013, 16.402/2016 e 18.081/2024 e do Decreto nº 58.094/2018, em imóvel localizado em ZM, inserido na Operação Urbana Consorciada Água Espraiada – Marginal Pinheiros, na Subprefeitura Campo Limpo.

INFORMAÇÃO/005/CAIEPS/2025

A CAIEPS, em sua 358ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de abril de 2025, nos termos das atribuições dadas pelos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, pelo encaminhamento do presente a SVMA, para manifestação, previamente ao seu encaminhamento a CTLU para exame e deliberação, considerando que o presente expediente tem sua análise baseada nas Leis nº 16.402/2016 e 18.081/2024 e as análises que ensejaram a elaboração do Parecer Técnico nº 39/DECONT-2/2011 e do Parecer Técnico nº 012/CADES/2012, que subsidiaram a aprovação do Estudo/Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV apresentado para o "Heliponto Condomínio América Business Park", tratado nos p.a. nº 2010-0.136.222-1 e 2011-0.170.881-2, tiveram como base a Lei nº 13.885/2004.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 35/2024

Favoráveis (11): Poder Público: SMUL 1, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), **SMUL 2,** Fernando Ken Otsuka (Titular), **SMUL 3,** Gabriela Defilippi Audra (Titular), **SMUL 4,** Sarita Tobias de Andrade (Titular), **SMSUB,** Juliana Henrique Bezerra Chaves (Titular), **SMC,** Ilzangela Keila De Almeida Rex Lampariello (Suplente), **SIURB,** Alexandre Moratore (Titular), **SMJ,** Cintia Cristina Conti Seraphim (Titular), **SMT,** Cynthia Maria de Aquino (Titular), **SVMA,** Sérgio Massamitsu Arimori (Titular), **SEHAB,** Alex de Jesus da Fonseca Arantes (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (00): Nenhuma.



Pollyanna Sjobon Veras

Arquiteto(a)

Em 14/04/2025, às 14:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123376964** e o código CRC **9A061E8D**.
